



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ATOS DO EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos de tipo 4x4 e Van para atender as necessidades das secretarias do município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 17 de Setembro de 2025

GERMANA CAMILO DE SOUZA - Pregoeira Oficial



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA:

K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - AV DUARTE DA SILVEIRA, 580 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 42.890.879/0001-34, neste ato representado por Brunna Leite Costa, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Francisco Brandão, 115, Manaira - João Pessoa - PB, CPF n° 102.740.124-45, Carteira de Identidade n° 3867066 SSDS/PB

Notificamos a K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ n° 42.890.879/0001-34, a fim de fornecer imediatamente os itens solicitados pela Prefeitura Municipal de Alcantil, conforme PEDIDO DE COMPRA, datado de 17.07.2025, ou apresentar justificativa para o não fornecimento do objeto do CONTRATO N°: 00061/2025-CPL, decorrente do Pregão Eletrônico n° 00013/2025, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação desta, facultando-lhe defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Semanário Oficial do Município.

Ressaltamos que o não atendimento à presente notificação sujeitará a contratada a aplicação das seguintes penalidades previstas no item 21.0 do Edital e na cláusula décima segunda do contrato: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Documento assinado digitalmente
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Data: 19/09/2025 11:56:54-0300
Verifique em <https://validar.jd.gov.br>

Alcantil - PB, 18 de Setembro de 2025.

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito



SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dê-se ciência;
Publica-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 19 de setembro de 2025.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

SEMANÁRIO OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.

ENDEREÇO

Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ Nº 01.612.470/0001-79.